

PUBLICADO

Boletim Regional Centro Oeste

em 25 a 31/10/97

Divisão de Expediente



Prefeitura Municipal de Irati

LEI Nº 1442

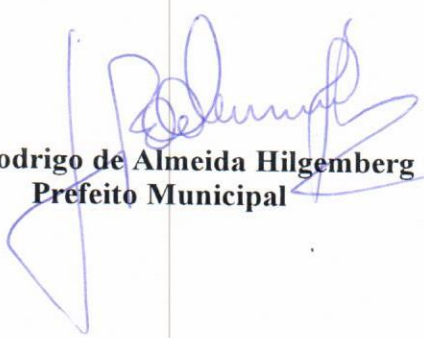
Súmula: Declara de Utilidade Pública a *Associação de Agricultores Santo Antonio de Faxinal dos Antonios*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no Município de Irati a *Associação de Agricultores Santo Antonio de Faxinal dos Antonios*, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.683.355/0001-39.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 16
de outubro de 1997.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal